

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. A matrícula do candidato contemplado será realizada na Secretaria da UE, obedecendo ao cronograma abaixo.

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Matrícula da 1ª chamada	16 a 19/07/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar
Matrícula do Cadastro Reserva	25 e 26/07/2024	Horário de funcionamento da Secretaria Escolar

7.2. Após as matrículas das 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, a UE deverá convocar o Cadastro Reserva até o preenchimento das vagas.

7.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Original da Declaração de Escolaridade;

7.3.2. Original e cópia do Histórico Escolar;

7.3.3. Original e cópia simples da Carteira de Identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037, de 2009 (Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identificação Funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato);

7.3.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3.5. Duas fotos 3x4 coloridas e recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópias coloridas ou foto anteriormente utilizadas);

7.3.6. Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4.225, de 2008;

7.3.7. Tipagem sanguínea e fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379, de 2009.

7.4. Os candidatos com deficiência contemplados, além dos documentos descritos no item 7.3, devem apresentar laudo médico, original e cópia simples, atestando tipo e grau de deficiência.

7.5. Os candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) contemplados deverão apresentar laudo médico ou Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) válida, instituída pela Lei Distrital nº 6.642, de 2020, e regulamentada pelo Decreto nº 41.184, de 2020.

7.5.1. Os laudos médicos que tipifiquem deficiências permanentes, emitidos por profissionais médicos do Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal, mediante perícia, têm validade indeterminada para fins de comprovação e inclusão do candidato no presente Processo Seletivo, conforme a Lei Distrital nº 7.279, de 2023.

7.5.2. Para os demais casos, considera-se válido o laudo médico emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

7.6. Para todos os Cursos Técnicos de Nível Médio, o candidato deverá comprovar, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.

7.7. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato contemplado ou, se menor de 18 anos de idade, pelo responsável legal.

7.7.1. No caso de matrícula no turno noturno, o responsável legal deverá assinar uma autorização.

7.8. Ao candidato contemplado, impossibilitado de efetuar a matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procução Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do Procurador.

7.9. O estudante que efetivar a matrícula e não comparecer às aulas, sem justificativa legal, decorridos quinze (15) dias letivos após o início do semestre letivo, será considerado desistente e a vaga será destinada ao Cadastro Reserva, não cabendo recurso.

7.10. O estudante deverá apresentar justificativa legal para a Direção da UE em até cinco dias letivos do início das faltas, justificando a ausência, para não incorrer no item 7.9.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A realização do curso ofertado está condicionada ao número mínimo de estudantes previsto nos ANEXOS deste Edital.

8.2. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares, os quais serão publicados no site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br).

8.3. Na contagem de prazo em dias, estabelecidos neste Edital, computar-se-ão somente os dias úteis.

8.4. O(s) Plano(s) de Curso e respectiva(s) Matriz(es) Curricular(es), referentes à oferta presente nos ANEXOS deste Edital, encontram-se disponíveis no site da SEEDF (<https://www.educacao.df.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-2/>).

8.5. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.6. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a SEEDF.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local responsável pelo Processo Seletivo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I - CRE BRAZLÂNDIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – ESCOLA TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO (CEP - ETDJ)											
OFERTA	CURSO	MODALIDADE	FORMAS DE OFERTA	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA			Nº DE VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			TOTAL	REQUISITOS DE ACESSO
				Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno		
CURSOS TÉCNICOS	ENFERMAGEM	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	-	96	-	-	24	120	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 17 anos completos no ato da matrícula.
	INFORMÁTICA			84	84	-	21	21	210	Estudantes matriculados ou egressos do Ensino Médio. Apresentar Diploma ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 14 anos completos no ato da matrícula.	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESENCIAL	CONCOMITANTE /SUBSEQUENTE	-	72	-	-	18	-	90	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 18 anos completos no ato da matrícula.
	CUIDADOR INFANTIL			-	-	32	-	-	8	40	Conclusão do Ensino Fundamental II - Anos Finais. Apresentar Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, emitida nos últimos 30 dias, a partir da data de expedição. Ter a partir de 15 anos completos no ato da matrícula.
TOTAL				84	156	128	21	39	32	460	